

21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ

Documento de Formalização da Demanda 65/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 65/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Relações Públicas - Locação de Imóveis	14/10/2026 00:00	160272	CARLOS VINICIUS PASSOS BUENO
Descrição sucinta do objeto			
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			

2. Justificativa de Necessidade

1. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 A necessidade fundamenta-se, consoante com os Incisos I e III, do art. 3o, do Decreto 7.892 de 2013, quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, e quando, for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, respectivamente

1.2 Os principais fatores que justificam a contratação do serviço pelo 21º GAC são:

1.2.1 Atender às necessidades da Organização Militar no que diz respeito ao aluguel de imóveis para a Comissão de Aplicação e Fiscalização de Concurso Público na Guarnição.

1.2.2 Atender ao Plano Anual de Contratações, bem como o Objetivo Estratégico de gerir com eficiência os recursos públicos ao buscar para esta Administração a proposta de preços de serviço gráfico mais vantajosa, tanto em termos econômicos quanto de qualidade do serviço prestado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO	1,00	28.500,00	28.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO NEIMAIE R DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.